

**PORTARIA Nº 1.747/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **APARECIDO CARLOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **APARECIDO CARLOS**, portador do RG sob n.º 1.388.966-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 198.787.459-53, admitido em 15 de março de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 4449/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.206 (dois mil duzentos e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA, 19 DE 05 1205  
DE Nº 10.334  
DE 19 1º MND 1205  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO